



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº [INDICAR NÚMERO DE PROTOCOLO]

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança de Criciúma - ABECRI, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Marcos da Rosa

Relator: Deputado Jessé Lopes

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Marcos da Rosa, que *Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança de Criciúma - ABECRI, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.*

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (evento 3 - relatório e evento 4 - folha de votação) em 19/09/2023, e, em seguida, na Comissão de Educação e Cultura, recebendo voto favorável em 13/12/2023.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Direitos Humanos e Família, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Humanos e Família, analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 76, da mesma norma regimental.

A referida entidade possui ampla gama de atendimentos sociais, das quais transcrevo informação do autor constante na justificativa:

Saliento que a associação presta serviços de atendimento gratuito na área social, educacional, de escotismo, esporte, cultura, ações beneficentes profissionalizantes, por meio de trabalho de conscientização para que no ambiente social vigore a solidariedade humana, a fraternidade, a justiça social, a caridade para com a comunidade e pessoas menos favorecidas.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quanto ao alinhamento dos campos temáticos da entidade que visa o reconhecimento do título de Utilidade Pública com a delimitação regimental desta

comissão. Nesse sentido, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº270/2023**, na forma original, aprovado nas comissões anteriores.

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 13/03/2024, às 08:40.
